

Proc. Administrativo 8- 1.167/2025

De: Priscila T. - DISP-LIC

Para: PM - Gabinete do Prefeito

Data: 05/06/2025 às 10:55:38

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CS-A, CS-EMP, DISP-LIC

INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS DA SAÚDE NO CONGRESSO DO CONASEMS

Ao Prefeito:

REF: INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS DA SAÚDE NO CONGRESSO DO CONASEMS

Em anexo, ato que autoriza a contratação direta, devidamente retificado, para vossa apreciação e autorização para que se dê sequência aos atos.

—

Atenciosamente,

Priscila Ayako Togawa

Escriturária

Anexos:

Ato_que_autoriza_a_contratacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/2025

REF.: INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS DA SAÚDE NO CONGRESSO DO CONASEMS

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de inscrição de servidoras da saúde no Congresso do CONASEMS.

Considerando a escolha de **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ 33.484.825/0001-88**, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ 33.484.825/0001-88** para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 04 de junho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F53-A25F-BDCA-62F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS (CPF 145.XXX.XXX-20) em 05/06/2025
11:18:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/1F53-A25F-BDCA-62F4>